

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1019865-72.2018.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO nomeado
Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida
por **ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.** vem, respeitosamente, à
presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº
11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao
período de **outubro de 2020.**

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA	3
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício	11
C. Fluxo de Caixa	14
D. Funcionários	14
E. Impostos	15
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	16
IV. III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	18
V. PENDÊNCIAS	19
VI. DILIGÊNCIA	20
VII. CONCLUSÃO.....	32
VIII. PEDIDO E ENCERRAMENTO	33

I. INTRODUÇÃO

1. Atuando no mercado desde 1968, a Recuperanda **ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA**, sediada na Rua Arthur Carl Schmidt, nº 245 – Cidade Satélite Cumbica – Guarulhos, tem como objeto social a produção e desenvolvimento de artefatos metálico em aço galvanizado, realizada em seu parque industrial, com o seu capital social constituído da seguinte forma:

Sócios	Quota	%	Valor
ESPÓLIO DE DANILO SUMAN	3.000.000	33,33%	R\$ 3.000.000
ESPÓLIO DE CHRYSANTHOS DEMETRE KOUTSANTONIS	3.000.000	33,33%	R\$ 3.000.000
OLÍMPIO RODRIGUES AZEVEDO	3.000.000	33,33%	R\$ 3.000.000
	9.000.000	100,00%	R\$ 9.000.000

2. Devido a retração mercadológica nos últimos anos, a empresa iniciou processo de contenção de despesas operacionais a fim de equilibrar a atividade empresarial, mas essa medida adotada não foi suficiente para atingir o ponto de equilíbrio, culminando no agravamento da crise econômico-financeira, levando a solicitação da recuperação judicial em 06 de junho de 2018, que teve deferimento no dia 28 do mesmo mês.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e **(E)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais disponibilizados pela Recuperanda, de maio a setembro de 2020, já apresentado em relatório anterior, a outubro de 2020.

A. Balanço Patrimonial

6. O **Disponível** permaneceu em constante redução nos últimos meses, tendo reduzido em outubro de 2020, em relação ao mês anterior, decorrente das movimentações de recursos mantidos em conta corrente, finalizando com saldo de R\$ 219 (duzentos e dezenove reais), divididos da seguinte forma:

- **Conta Corrente:** com saldo de R\$ 163 (cento e sessenta e três reais) representando 68% das disponibilidades, apresentou movimentações de entradas e saídas de aproximadamente R\$ 4.800.000 (quatro milhões e oitocentos mil reais) em outubro de 2020, estando condizentes com os extratos bancários disponibilizados.
- **Aplicações Financeiras:** não houve movimentação em outubro de 2020, mantendo o saldo de R\$ 56 (cinquenta e seis reais).
 - ✓ Não foi disponibilizado extrato bancário das aplicações financeiras.

7. Apresentando redução de 36% em outubro de 2020, em relação ao mês anterior, indicando menor volume de vendas a prazo, os valores a receber de **Clientes** corresponderam a 47% do ativo circulante, montando, R\$ 6.725.513 (seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e treze reais).

- Foi disponibilizado relatório financeiro, contendo a posição das contas a receber até outubro de 2020, totalizando o montante de R\$ 6.749.731 (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais), estando a maior que o saldo contábil em R\$ 24.218 (vinte e quatro mil, duzentos e dezoito reais), apresentando várias modalidades de recebíveis, conforme gráfico abaixo:



- 7% do saldo financeiro apresentado em outubro de 2020, referem-se aos recebíveis da empresa Regional Telhas Ind. E Com. De Prods. Sider. Ltda, 4% a Therock Acabamentos Ltda, 3% Stm Industrial Ltda 3% a Movilex Móveis Ltda, 2% a Centerplac Distr. de Sistemas Construtivos Ltda, 2% a Baumgarten Instalações de Gesso Acartonado Ltda que conjuntamente perfazem 21% do relatório disponibilizado, equivalente a R\$ 1.434.607 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sete reais).
- Considerando as **Duplicatas Descontadas** reconhecidas no passivo circulante, no valor de R\$ 2.608.693 (dois milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e noventa e três reais) montou recebíveis líquidos de R\$ 4.116.820 (quatro milhões, cento e dezesseis mil, oitocentos e vinte reais) em outubro de 2020.

8. Demonstrando constante e gradativa redução nos últimos meses os **Estoque**s reduziram em 6% em outubro de 2020, no comparativo com o mês anterior, sendo compostos por 71% referentes à matéria prima, 13% de produtos acabados e 16% estoques de terceiros, totalizando R\$ 631.083 (seiscentos e trinta e um mil e oitenta e três reais).

9. Os **Tributos a Recuperar** auferiram crescimento de 3% de setembro a outubro de 2020, atingindo créditos compensáveis de R\$ 2.779.041 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil e quarenta e um reais) dos quais, 65% correspondem a IPI a Recuperar e 35% a Per/Dcomp IPI a Compensar.

10. As **Despesas Antecipadas** em outubro de 2020, apresentaram saldo de R\$ 16.539 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e nove reais), referentes a IPTU a Vencer.

11. A rubrica de **Empréstimos a Empregados** entre maio a outubro de 2020 apresentaram variações, apontando redução de 23% em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 33.937 (trinta e três mil, novecentos e trinta e sete reais) sendo, 89% referente a Adiantamentos de Férias e 11% a Empréstimos a Empregados.

12. Representando 29% do ativo circulante, os **Adiantamentos a Fornecedores**, apresentaram em outubro de 2020, saldo de R\$ 4.203.551 (quatro milhões, duzentos e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

- Nota-se que não há a abertura da rubrica nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

13. Mantendo o saldo de R\$ 2.030.609 (dois milhões, trinta mil, seiscentos e nove reais) em outubro de 2020, os **Investimentos** são compostos por Imóveis para Locação no valor de R\$ 2.011.209 (dois milhões, onze mil, duzentos e nove reais) e Ações e Participações em Outras Empresas com R\$ 19.400 (dezenove mil e quatrocentos reais).

- Não foi disponibilizada documentação que suporte os saldos apresentados nesta rubrica. Ademais, em relatório de atividades anterior (fls. 2865/2881) foi questionado a contabilização de Imóveis para Locação, dentro da rubrica de **Investimentos**, tendo em vista, que não condiz com o objeto social da Recuperanda, sendo esclarecido nas fls. 3.156/3.158, que tais registros são

anteriores ao trabalho executado pela atual contabilidade, contudo será verificado a causa e, se necessário, será efetuada a reclassificação contábil.

14. Mantendo o saldo de R\$ 512.025 (quinhentos e doze mil e vinte e cinco reais), referentes a Depósitos e Bloqueios Judiciais, os **Outros Créditos** não apresentaram movimentações em outubro de 2020.

15. O **Imobilizado/Intangível** em outubro de 2020 corresponderam a 60% dos bens e direitos, somando **Bens Patrimoniais** de R\$ 30.983.327 (trinta milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais). Além disso, sucedeu o reconhecimento mensal das **Depreciações**, perfazendo saldo líquido de R\$ 25.129.411 (vinte e cinco milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e onze reais).

Em R\$						
Balanco Patrimonial	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
Ativo	44.551.588	44.786.164	44.928.726	46.205.030	45.693.185	42.061.929
Ativo Circulante	16.868.600	17.107.359	17.254.104	18.525.069	18.016.887	14.389.884
Disponível	2.466	11.441	3.130	622	240	219
Clientes	9.185.880	9.317.440	9.386.112	10.284.116	10.429.148	6.725.513
Estoques	1.179.671	1.255.178	1.178.618	1.321.721	667.930	631.083
Tributos a Recuperar	2.505.752	2.535.464	2.591.753	2.681.527	2.706.239	2.779.041
Despesas Antecipadas	57.888	49.618	41.348	33.079	24.809	16.539
Empréstimos a empregados	26.636	38.683	28.842	39.516	44.283	33.937
Adiantamento a Fornecedores	3.910.308	3.899.535	4.024.302	4.164.487	4.144.237	4.203.551
Não Circulante	27.682.988	27.678.805	27.674.621	27.679.961	27.676.297	27.672.045
Investimentos	2.030.609	2.030.609	2.030.609	2.030.609	2.030.609	2.030.609
Outros Créditos	512.025	512.025	512.025	512.025	512.025	512.025
Imobilizado/Intangível	25.140.354	25.136.170	25.131.987	25.137.327	25.133.663	25.129.411
Bens em uso	30.973.285	30.973.285	30.973.285	30.982.808	30.983.327	30.983.327
(-) Depreciação	- 5.832.931	- 5.837.115	- 5.841.298	- 5.845.481	- 5.849.664	- 5.853.916

16. As obrigações com **Fornecedores** apresentaram redução de 3% durante o mês analisado, indicando menor volume de compras a prazo, montando saldo de R\$ 10.711.531 (dez milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e trinta e um reais) em outubro de 2020.

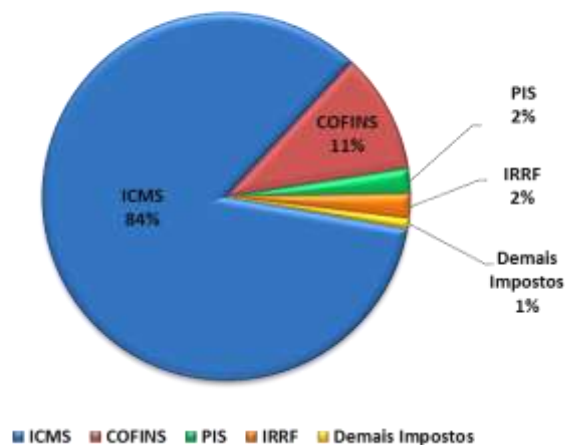
- Em outubro de 2020, foi disponibilizado relatório de contas a pagar, totalizando o valor de R\$ 70.273.291 (setenta milhões, duzentos e setenta e

três mil, duzentos e noventa e um reais) com vencimento entre os anos de 2001 até dezembro de 2027, com diversas modalidades de contas a pagar, incluindo obrigações trabalhistas e impostos a recolher, não sendo possível conciliar com nenhuma rubrica isoladamente.

17. Com valores no curto e longo prazo correspondendo a 32% do endividamento, as **Obrigações Fiscais** somaram débitos de R\$ 39.934.497 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais) em outubro de 2020, composto por:

- Demonstrando pequenas variações nos últimos meses, os **Impostos a Recolher** no curto prazo, somam débitos fiscais de R\$ 38.813.034 (trinta e oito milhões, oitocentos e treze mil e trinta e quatro reais), distribuídos da seguinte maneira:

**Obrigações Tributárias a Recolher
Outubro/2020 (%)**



- **Parcelamentos** de curto prazo apresentaram aumento de 6% em outubro de 2020, no comparativo com o mês anterior, perfazendo saldo de R\$ 226.738 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e oito reais) dos quais, 65% referem-se a parcelamentos de ICMS, 27% a parcelamentos de IPTU e 13% a parcelamentos de IRRF. No longo prazo, apontando redução de 1% durante o

mês analisado, encerrando com saldo de R\$ 894.725 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte cinco reais).

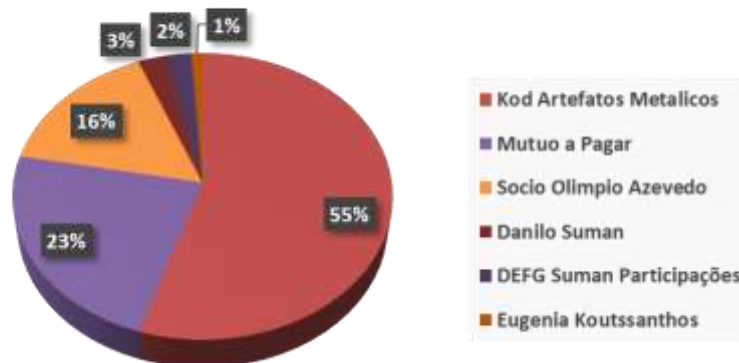
20. As **Obrigações Trabalhistas** apontou pequena variação em outubro de 2020, referente ao reconhecimento das incidências trabalhistas mensais, esta rubrica agrupa valores relativos a provisões de folha de pagamento, férias, 13º salário, encargos sociais e demais valores a pagar aos funcionários, somando R\$ 23.392.002 (vinte e três milhões, trezentos e noventa e dois mil e dois reais) sendo que 85% referem a encargos sociais a pagar.

21. Com valores no curto e longo prazo, os **Empréstimos Bancários**, somaram R\$ 7.900.143 (sete milhões, novecentos mil, cento e quarenta e três reais) em outubro de 2020, dos quais 65% estão reconhecidos no longo prazo.

22. A rubrica de **Outras Obrigações** demonstrou crescimento de 21% em outubro de 2020, perfazendo R\$ 7.873.000 (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil reais) dos quais, 82% referem-se a adiantamentos de clientes, 16% de outras obrigações e o restante de estoques de terceiros.

23. Representando 26% do endividamento de outubro de 2020, as obrigações com os valores devidos as **Partes Relacionadas** apresentaram redução no valor de R\$ 55.057 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e sete reais) durante o mês abrangido por esta análise, montando a importância de R\$ 32.288.460 (trinta e dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais), distribuídos conforme gráfico abaixo:

Partes Relacionadas em Outubro/2020 (%)



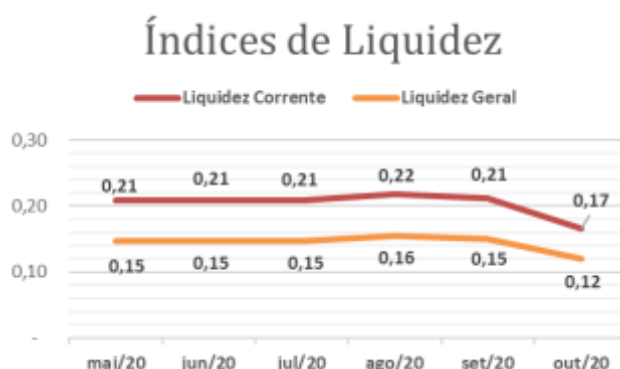
24. A **Roll For** registrou **Prejuízo Acumulado** no valor de R\$ 103.964.959 (cento e três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais), consumindo integralmente o capital social e os ajustes patrimoniais, resultando no **Patrimônio Líquido a descoberto** em R\$ 82.646.395 (oitenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais) em outubro de 2020.

Em R\$

Balanco Patrimonial	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
Passivo	44.551.588	44.786.164	44.928.726	46.205.031	45.693.185	42.061.929
Passivo Circulante	81.026.497	81.807.772	82.994.241	84.927.323	84.751.353	86.382.221
Fornecedores	11.025.872	10.987.130	10.933.030	10.619.868	11.054.979	10.711.531
Impostos a Recolher	37.870.188	38.029.672	38.340.922	38.733.404	38.330.453	38.813.034
Obrigações Trabalhistas	21.889.718	22.000.393	22.834.155	23.047.556	23.265.135	23.392.002
Empréstimos Bancários	2.757.025	2.757.075	2.757.125	2.757.175	2.757.225	2.757.225
(-) Duplicatas Descontadas	1.300.662	1.562.322	1.690.117	2.960.997	2.616.503	2.608.693
Parcelamentos	87.285	87.398	87.515	87.630	212.926	226.738
Outras Obrigações	6.095.747	6.383.782	6.351.378	6.720.693	6.514.133	7.873.000
Passivo Não Circulante	37.767.051	37.724.121	37.695.710	37.665.186	38.391.519	38.326.103
Empréstimos Bancários	5.142.918	5.142.918	5.142.918	5.142.918	5.142.918	5.142.918
Partes Relacionadas	32.238.322	32.202.375	32.180.965	32.157.469	32.343.517	32.288.460
Parcelamentos	385.811	378.827	371.827	364.798	905.084	894.725
Patrimonio Liquido	- 74.241.960	- 74.745.728	- 75.761.226	- 76.387.478	- 77.449.688	- 82.646.395
Capital Social	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial	12.318.563	12.318.563	12.318.563	12.318.563	12.318.563	12.318.563
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 93.050.590	- 93.050.590	- 93.049.636	- 93.049.636	- 93.049.636	- 93.049.636
Lucro/Prejuizo do Periodo	- 2.509.933	- 3.013.701	- 4.030.152	- 4.656.405	- 5.718.615	- 10.915.322

25. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pode-se proceder com a análise dos indicadores de liquidez, que mantiveram em situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo com os disponíveis e recebíveis do mesmo período, apontando redução em outubro de 2020, atingindo capacidade de liquidação de R\$ 0,17 (dezessete centavos de real) para cada real devido no mesmo período.
- A **Liquidez Geral** mede a capacidade de liquidez dos passivos totais utilizando-se de seus disponíveis e recebíveis de curto e longo prazo, demonstrando redução em outubro de 2020, tendo liquidez de R\$ 0,12 (doze centavos de real) para cada real devido no mesmo período.



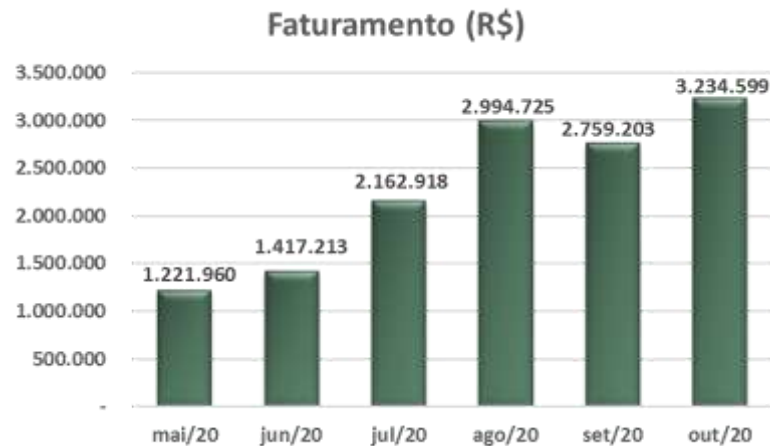
26. O **Endividamento** é a representação do quanto do ativo total está comprometido para custear o passivo. Apresentando nos últimos meses oscilações, mantendo situação insatisfatória em outubro de 2020.

Indicadores	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
Endividamento	267%	267%	269%	265%	269%	296%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

27. Em outubro de 2020, a **Roll For** demonstrou crescimento de 17% nas vendas em relação ao mês anterior, somando no

acumulado do exercício de 2020, **Receitas** no valor de R\$ 23.396.237 (vinte e três milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e sete reais).



- Deduzidos os impostos incidentes e as devoluções, apurou no exercício de 2020, **Receita Líquida Acumulada** de R\$ 17.476.975 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais).

28. Os maiores gastos incorridos até outubro de 2020, deram-se:

- Aos **Custos** que absorveram integralmente a receita líquida auferida no mesmo período, não sobrando margem para cobrir os demais dispêndios operacionais e financeiros, acumulando até outubro de 2020, o montante de R\$ 19.871.328 (dezenove milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais).
- As **Despesas Operacionais** de janeiro a outubro de 2020 acumularam o valor de R\$ 3.224.348 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais), desmembrado da seguinte forma:
 - **Despesas Gerais e Administrativas** somaram acumuladamente R\$ 2.668.496 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Observa-se que o principal responsável pelo crescimento das despesas em outubro de 2020, são os Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, que representam 38% do saldo acumulado.

- **Despesas com Vendas** montaram de janeiro a outubro de 2020, o valor de R\$ 559.240 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais), dos quais, 35% pertencem à Mão de Obra Comercial.
- **Outras Receitas/Despesas Operacionais** compostas por: “receita não operacional”, somaram acumuladamente até outubro de 2020, R\$ 3.388 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais).

29. As **Despesas Financeiras** acumularam R\$ 5.254.812 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e doze reais) de janeiro a outubro de 2020, dos quais, 88% do saldo referem-se à Perda de Valor de Clientes.

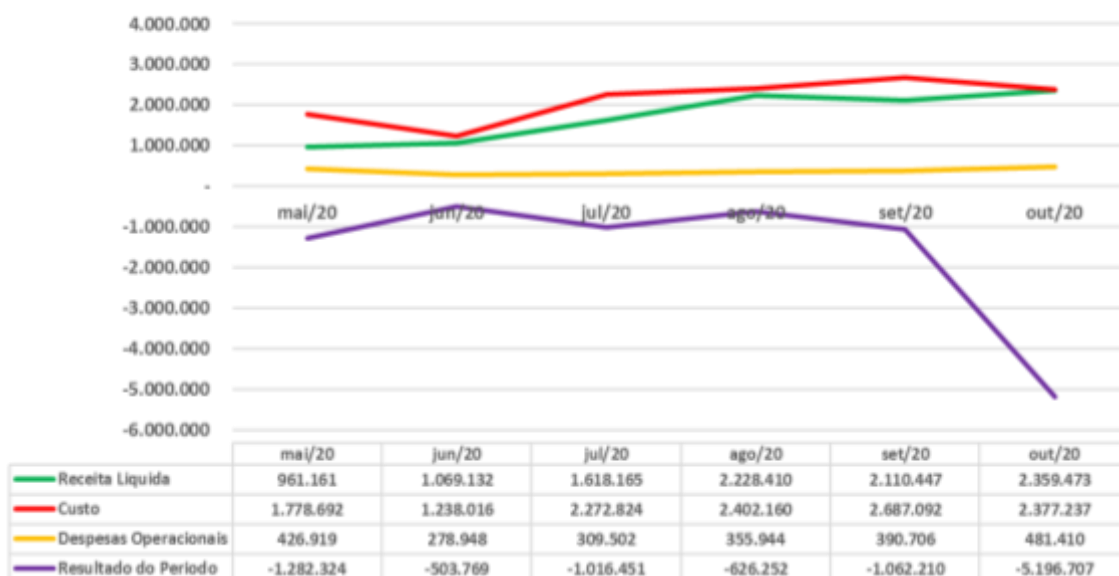
30. Em outubro de 2020, a Recuperanda apurou **Prejuízo** na importância de R\$ 5.196.707 (cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e sete reais), onde somados aos resultados deficitários apurado em meses anteriores e em virtude do elevado custo, refletiu no Prejuízo acumulado de janeiro a outubro de 2020, no valor de R\$ 10.915.322 (dez milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e vinte e dois reais).

Em R\$ - Mensal

Demonstração de Resultado	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	2020
Receita	1.221.960	1.417.213	2.162.918	2.994.725	2.759.203	3.234.599	23.396.237
(-) Deduções	- 260.799	- 348.080	- 544.753	- 766.315	- 648.757	- 875.126	- 5.919.262
Receita Líquida	961.161	1.069.132	1.618.165	2.228.410	2.110.447	2.359.473	17.476.975
(-) Custo	- 1.778.692	- 1.238.016	- 2.272.824	- 2.402.160	- 2.687.092	- 2.377.237	- 19.871.328
(-) Depreciação	- 4.183	- 4.183	- 4.183	- 4.183	- 4.183	- 4.252	- 41.810
Lucro Bruto	- 821.714	- 173.067	- 658.843	- 177.933	- 580.829	- 22.016	- 2.436.162
Despesas Operacionais	- 426.919	- 278.948	- 309.502	- 355.944	- 390.706	- 481.410	- 3.224.348
(-) Despesas Gerais e Administrativas	- 331.963	- 238.120	- 245.886	- 330.922	- 326.036	- 164.612	- 2.668.496
(-) Despesas com Vendas	- 94.678	- 41.072	- 64.963	- 44.406	- 64.768	- 73.766	- 559.240
Outras Rec./Desp. Operacionais	- 278	- 244	- 1.347	- 19.384	- 99	- 243.033	- 3.388
Resultado Operacional	- 1.248.633	- 452.015	- 968.345	- 533.877	- 971.534	- 503.426	- 5.660.510
Resultado Financeiro	- 33.690	- 51.754	- 48.106	- 92.375	- 90.676	- 4.693.281	- 5.254.812
(-) Despesa Financeira	- 33.969	- 52.331	- 46.800	- 92.375	- 90.676	- 4.693.281	- 5.254.812
Receita Financeira	279	577	1.306	-	-	-	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 1.282.324	- 503.769	- 1.016.451	- 626.252	- 1.062.210	- 5.196.707	- 10.915.322
Resultado do Período	- 1.282.324	- 503.769	- 1.016.451	- 626.252	- 1.062.210	- 5.196.707	- 10.915.322

31. Em análise ao resumo da **DRE**, temos:

Resumo da DRE - Em R\$



- **Receita Líquida X Custos:** Nota-se que a tendência dos Custos não se fez similar à da Receita Líquida, indicando que os custos não estão diretamente ligados à operação. Os custos foram superiores ao montante faturado nos últimos meses do exercício de 2020.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** Observa-se que as Despesas Operacionais não apresentaram similaridade a Receita Líquida, mantendo estabilidade nos últimos meses.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** O Resultado do Período não se fez similar a Receita Líquida, devido ao reflexo dos Custos.

C. Fluxo de Caixa

32. Não foi disponibilizado para o período analisado, o demonstrativo de Fluxo de Caixa.

D. Funcionários

33. Foram disponibilizados para o período analisado, os seguintes relatórios:

- Folha de pagamento;
- Provisões de férias e 13º salário;
- GFIP;
- Comprovantes de pagamento do FGTS efetuados em outubro 2020, porém de competências anteriores e diversas, totalizando de R\$ 8.627 (oito mil, seiscentos e vinte e sete reais).

Comprovantes FGTS		Competência
R\$	445,83	dez/15
R\$	263,29	mai/14
R\$	415,32	nov/15
R\$	266,93	out/15
R\$	264,06	set/15
R\$	278,99	ago/15
R\$	311,10	jul/15
R\$	259,99	jun/15
R\$	444,74	dez/14
R\$	365,88	abr/14
R\$	260,28	mar/14
R\$	225,39	fev/14
R\$	276,27	jan/14
R\$	654,99	set/17
R\$	662,68	out/17
R\$	966,08	nov/17
R\$	981,74	dez/17
R\$	642,85	jan/18
R\$	640,64	fev/18
R\$	8.627	

- De acordo com informações extraídas da folha de pagamento, no período analisado houve a admissão de 5 (cinco) funcionários, encerrando a análise com 114 (cento e quatorze) colaboradores ativos.

Funcionários em:	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
Saldo Inicial	108	108	107	107	110	109
Admissão	-	-	-	3	-	5
Demissão	-	1	-	-	1	-
Saldo Final	108	107	107	110	109	114

Fonte: resumo da folha

E. Impostos

34. Foram disponibilizados para o período analisado, os seguintes relatórios:

- Livros fiscais com as apurações de ICMS, IPI;
- Demonstrativo de apurações de PIS e COFINS.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

35. Em Assembleia Geral de Credores realizada em 17 de fevereiro de 2020, o Plano de Recuperação Judicial e seus modificativos colacionados aos autos, foram aprovados (fls. 4385/4418), estando pendente de homologação.

- **Condições especiais e metodologia para apuração dos pagamentos.** Os valores elencados no Quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial serão pagos em parcelas anuais, corrigidos pela TR + 1,00% a.a. (taxa referencial acrescida de um por cento ao ano) limitado na soma a 3,00% a.a. (três por cento ao ano) sobre o valor com a aplicação de eventual deságio (exceção feita para os pagamentos previstos para a Classe II – Garantia real, os quais apresentam critérios próprios), a partir da data de protocolo da Recuperação Judicial, obedecendo-se a ordem e critérios definidos a seguir, no período de até 20 (vinte anos). A parcela mínima para cada credor será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a cada parcela anual prevista. Para valores inferiores a parcela mínima, restará o saldo pendente e, para valores superiores a parcela mínima, será pago o valor da parcela mínima acrescido de rateio do saldo restante da parcela anual.
 - **Classe I – Trabalhista:** R\$ 2.055.630 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais): pagamento de 100% (cem por cento), dos créditos relacionados na Classe I – Trabalhista, segundo art. 41 da Lei nº 11.101/2005 em até 1 (uma) parcela no ano da data de publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, e no caso de novas habilitações na classe I – Trabalhista, deve-se considerar prazo de 1 (um) ano para a quitação, contado da data da habilitação do crédito na recuperação Judicial.
 - **Classe IV – ME/EPP:** R\$ 321.004 (trezentos e vinte e um mil e quatro reais): pagamento de 60% (sessenta por cento) dos créditos

relacionados na classe IV – ME/EPP, segundo art. 41 da Lei nº 11.101/2005 em 5 (cinco) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 23º (vigésimo terceiro) mês da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, e as demais nos anos subsequentes.

- **Classe III – Quirografários:** R\$ 16.177.239 (dezesesseis milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais): pagamento de 30% (trinta por cento) dos créditos relacionados a classe III – Quirografários, segundo art. 41 da Lei nº 11.101/2005 em 19 (dezenove) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 23º (vigésimo terceiro) mês da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, e as demais nos anos subsequentes.
- **Classe II – Garantia Real:** R\$ 354.246 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais): pagamento de 100% (cem por cento) – sem qualquer aplicação de deságio – dos créditos relacionados na Classe II – Garantia Real, segundo art. 41 da Lei nº 11.101/2005, através de 2 (duas) Etapas, abaixo descritas:
 - **Etapa A:** Pagamento de 63,52% (sessenta e três inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) em 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial ou 30 (trinta) de maio de 2020, dos dois o que ocorrer primeiro e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes ao primeiro pagamento da **ETAPA A**; e
 - **Etapa B:** Pagamento de 36,48% (trinta e seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas cada, vencendo-se a primeira parcela 30 dias após o último pagamento da **Etapa A** e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes ao primeiro pagamento da **Etapa B**.

- ✓ Os valores elencados no quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial relativos a Classe II – Garantia Real, serão corrigidos pela TR + 1,00% a.a. (taxa referencial acrescida de juros de um por cento ao ano) sobre o valor, sem qualquer aplicação de deságio, a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial ou 30 de maio de 2020, dos dois, o que ocorrer primeiro.
- ✓ A Recuperanda expressamente reconhece como válida, rígida e eficaz, as garantias, sejam elas quais forem, que ensejaram a classificação dos credores existentes, na data da realização da Assembleia Geral de Credores, na Classe II.
- **Subclasse de credores enquadrados como “partes relacionadas”:** os saldos devedores apurados nesta Recuperação Judicial, incluindo habilitações e impugnações de créditos realizadas em seu decorrer, relacionados aos credores que serão partes relacionadas à Recuperanda, serão satisfeitos após o pagamento de todos os demais credores desta Recuperação Judicial.

IV. III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

36. Em agosto de 2020, iniciou-se o pagamento da **Classe II – Garantia Real**, sendo que tal informação foi apresentada pela Recuperanda nos autos principais:

- Em 04 de setembro de 2020, foi juntado aos autos (fls. 5595/5596), comprovante de pagamento, relativo à primeira parcela, ao credor Aço Cearense Comercial Ltda., na importância de R\$ 12.791,88 (doze mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), cuja liquidação foi efetuada em 28 de agosto de 2020.
- Em 30 de setembro de 2020, foi acostado aos autos (fls. 5667/5668), comprovante de pagamento, relativo à segunda parcela, ao credor Aço

18

Cearense Comercial Ltda., na importância de R\$ 12.792,48 (doze mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), cuja liquidação foi efetuada em 30 de setembro de 2020.

- Em 09 de dezembro de 2020, foi juntado aos autos (fls. 5789/5790), comprovante de pagamento, referente a terceira e quarta parcela, ao credor Aço Cearense Comercial Ltda., cuja liquidação foi efetuada em 30 de outubro de 2020, na importância de R\$ 12.803,09 (doze mil, oitocentos e três reais e nove centavos) e 30 de novembro de 2020, no valor de R\$ 12.813,71 (doze mil, oitocentos e treze reais e setenta e um centavos).

V. PENDÊNCIAS

37. A Recuperanda deverá prestar esclarecimento sobre os pontos pendentes já mencionados em relatório anterior, relativo ao mês de maio de 2020:

- Redução de 89% nos custos, em relação a março de 2020.
- Lançamento contábil a crédito, no valor de R\$ 197.786 (cento e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais), na alínea Ordenados, alocada em despesas administrativas/gerais.
- Origem da “receita não operacional”, no montante de R\$ 225.625 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
 - ✓ Apresentar composição da “receita não operacional”, no montante de R\$ 225.625 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

38. Pontos pendentes de esclarecimentos mencionados em relatório anterior, relativo ao mês de junho de 2020:

- Posição das contas a receber até junho de 2020 totalizou o montante de R\$ 6.526.090 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil e noventa reais), estando a menor que o saldo contábil em R\$ 2.791.350 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta reais), onde mesmo

considerando o abatimento das Duplicatas Descontadas, no valor de R\$ 1.562.322 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais) contabilizado no passivo circulante, ainda persiste divergência entre o controle financeiro e o saldo contábil apresentado no valor de R\$ 1.229.028 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil e vinte e oito reais).

21. Pontos pendentes de esclarecimentos mencionados em relatório anterior, relativo aos meses de agosto e setembro de 2020:

- Posição das contas a receber em agosto e setembro que apresentaram divergência em relação ao saldo contábil precisando de esclarecimentos.
- Apresentação do demonstrativo de fluxo de caixa de setembro de 2020.

22. Para o período que abrange este relatório pede-se a apresentação e esclarecimentos:

- Demonstrativo de fluxo de caixa.
- Posição do contas a receber em setembro que apresentou divergência em relação ao saldo contábil.

VI. DILIGÊNCIA

Data: 25/09/20

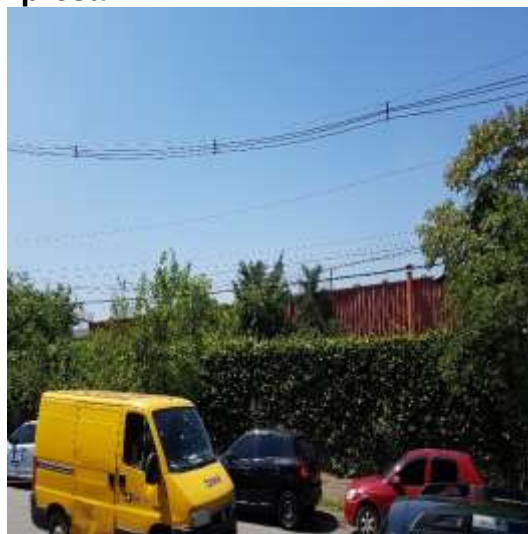
Local: Escritório e Fábrica – Rua Arthur Carl Schmidt, nr. 245 – Quadra C-4 – CEP. 07222 - Cidade Satélite – Cumbica - Guarulhos -SP

Responsável: Sr. Olímpio Rodrigues Azevedo

Preposto: Pedro Roberto da Silva

- A visita foi conduzida Sr. Milton, responsável pela fábrica e acompanhada pelo Dr. Henrique Galhato, Advogado da Moraes Jr Advogados.

Visão da Empresa



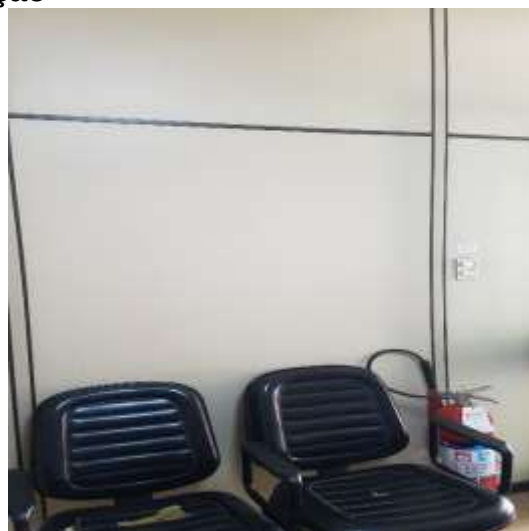
Portaria



Entrada / Saída



Recepção



Administrativo / Operacional

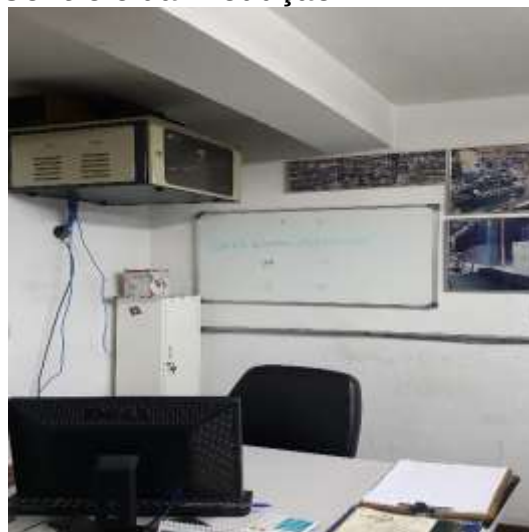


LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS



Segurança do Trabalho – Controle da Produção



Fábrica – Produção / Maquinários



LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS



LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS



LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS



LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS



LASPRO

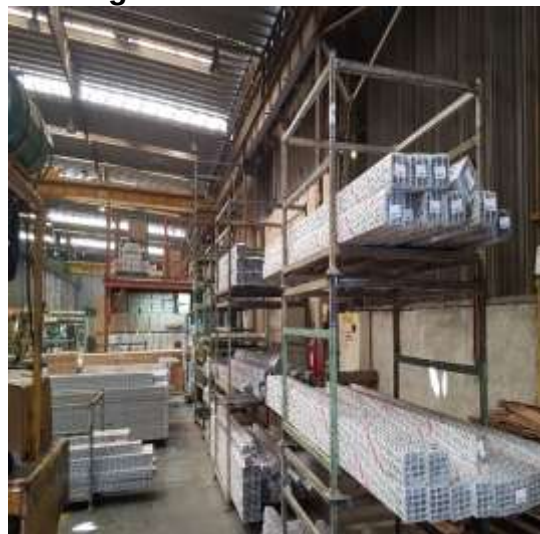
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Matéria-Prima



Produtos para Entregas





Embalagens



Controlador de Ponto



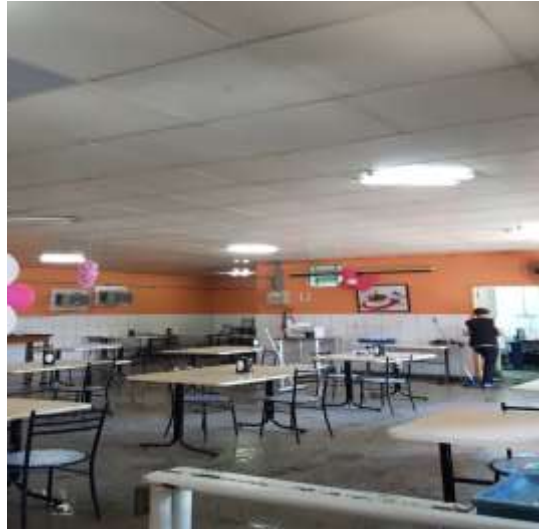
Manutenção



Cozinha



Refeitório



Estacionamento



Preposto: Pedro Roberto da Silva



VII. CONCLUSÃO

20. Constata-se que a **Roll For** vem operando normalmente, apresentando crescimento nas receitas auferidas em outubro de 2020, porém, insuficiente para cobrir o alto custo operacional, refletindo no resultado acumulado deficitário, e mantendo os índices de liquidez e endividamento insatisfatórios.

21. A Agência de Notícias IBGE, publicou¹ em seu site matéria sobre a produção industrial, indicando crescimento em outubro de 2020, tendo a recuperanda superado crescimento apurado pelo IBGE, pois apresentou crescimento de 17% na comercialização, em relação ao mês anterior.

Em outubro de 2020, a produção industrial cresceu 1,1% frente a setembro, na série com ajuste sazonal, após altas em maio (8,7%), junho (9,6%), julho (8,6%), agosto (3,4%) e setembro (2,8%). Em seis meses de alta, o crescimento acumulado foi de 39,0%, eliminando a perda de 27,1% que havia sido acumulada entre março e abril levando a produção industrial ao nível mais baixo da série. Mesmo com o desempenho positivo nos últimos meses, o setor

¹ <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29566-producao-industrial-avanca-1-1-em-outubro-de-2020>

industrial ainda se encontra 14,9% abaixo do nível recorde alcançado em maio de 2011.

VIII. PEDIDO E ENCERRAMENTO

22. Diante do exposto, o subscritor requer a intimação da Recuperanda para que responda aos esclarecimentos listados no tópico **“IV – PENDÊNCIAS”**.

23. O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

24. Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 19 de janeiro de 2021.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628